

PORTARIA N.º 123/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO convênio de cedência assinado entre os Municípios Brejão e Garanhuns, através de seus representantes legais.

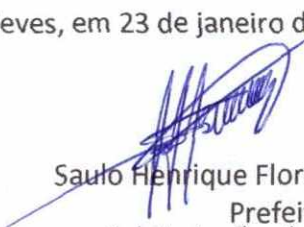
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) Senhor (a) **ROZEANE MONTEIRO DE SIQUEIRA**, portador do CPF n° [REDACTED] Prefeitura Municipal de Garanhuns, com ônus para o Município de Garanhuns -PE, para os Exercícios de 2025 a 2028.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de janeiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

CPF: [REDACTED]





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250422145356.pdf>
assinado por: idUser 426